



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATO Nº 291/2016

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na PRAÇA DA BIBLIA BAIRRO ESPIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, neste ato representada pelo(a) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A Sr.(a) JUCILENE PINHEIRO FERRO doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 10.213.092/0003-03, com sede na AV DOS GIRASSOIS, QD 25 CASA 11, BAIRRO PARQUE MORUMBI, neste ato representada pelo Sr. JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na AV 31 DE MARÇO Nº342, BAIRRO SANTA ISABEL – TUCURUÍ – PA, portador do CPF nº 542.940.202-97, RG nº 2683790 2ª PC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016, tudo em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente Contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA ATRAVÉS DE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.**
- 1.2- Os preços detalhados dos serviços deste contrato estarão discriminados nas planilhas abaixo:

2060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
APONTADOR PARA LAPIS	UN	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
BABANTE	RL	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
BANDEJA DUPLA FACE	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
BORRACHA BRANCA N 40	CX	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	75	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
CALCULADORA DE MESA	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CAPA PARA ENCADERNACAO 201X 297 MM TRASPARENTE	PT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CARTOLINA	UN	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
CLIPS 10/0	CX	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
COLA ADESIVA PVA	UN	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	12	R\$ 7,80	R\$ 93,60
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	6	R\$ 8,80	R\$ 52,80
COLA ISOPOR/EVA	CX	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ESTILETE MÉDIO	UN	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	RL	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
GIZÃO DE CERA	CX	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	7	R\$ 11,50	R\$ 80,50
GRAMPO 23 13 MATERIAL MÉTALICO GALVANIZADO	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

GRAMPO 23/10 ACOBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
ISOPOR 1MM	UN	150	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	25	R\$ 7,95	R\$ 198,75
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
MARCA TEXTO	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
PAPEL 40KG	UN	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00
PAPEL CAMUÇA	UN	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
PAPEL CREPON	UN	175	R\$ 0,85	R\$ 148,75
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
PAPEL MADEIRA	PT	1	R\$138,00	R\$ 138,00
PAPEL VERGÊ	RE	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	75	R\$ 9,75	R\$ 731,25
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	UN	175	R\$ 2,15	R\$ 376,25
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	5	R\$ 53,10	R\$ 265,50
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	2	R\$128,00	R\$ 256,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	90	R\$ 5,20	R\$ 468,00
TINTA P/ CARTUCHO - AMARELA PIGMENTADA	L	2	R\$110,00	R\$ 220,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

TINTA P/ CARTUCHO - AZUL PIGMENTADA	L	2	R\$110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - PRETA PIGMENTADA	L	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
TINTA P/ CARTUCHO - VERMELHA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PRETA E AZUL	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
TNT CORES VARIADAS	RL	17	R\$ 168,00	R\$ 2.856,00
TONNER 12	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TONNER 35A	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TONNER PARA BROTHER DCP 8085 DN	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
			TOTAL	R\$ 46.864,25

2062 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMILIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
APONTADOR PARA LAPIS	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
BABANTE	RL	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
BANDEJA DUPLA FACE	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
BORRACHA BRANCA N 40	CX	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	15	R\$ 16,80	R\$ 252,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
CALCULADORA DE MESA	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
CAPA PARA ENCADERNACAO 201X 297 MM TRASPARENTE	PT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CARTOLINA	UN	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

21				
CLIPS 10/0	CX	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
COLA ADESIVA PVA	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8	R\$ 28,50	R\$ 228,00
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
COLA ISOPOR/EVA	CX	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
ESTILETE MÉDIO	UN	5	R\$ 28,20	R\$ 141,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	RL	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
GIZÃO DE CERA	CX	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	7	R\$145,00	R\$ 1.015,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
GRAMPO 23 13 MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
GRAMPO 23/10 ACOBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
ISOPOR 1MM	UN	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
MARCA TEXTO	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
PAPEL 40KG	UN	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
PAPEL CAMUÇA	UN	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
PAPEL CREPON	UN	150	R\$ 0,85	R\$ 127,50
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	25	R\$ 7,45	R\$ 186,25
PAPEL MADEIRA	PT	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
PAPEL VERGÊ	RE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	75	R\$ 9,75	R\$ 731,25
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	4	R\$ 53,10	R\$ 212,40
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	7	R\$ 10,80	R\$ 75,60
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00
TINTA P/ CARTUCHO - AMARELA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - AZUL PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - PRETA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - VERMELHA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PRETA E AZUL	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

TNT CORES VARIADAS	RL	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
TONNER 12	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TONNER 35A	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TONNER PARA BROTHER DCP 8085 DN	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
			TOTAL	R\$ 33.400,85

2063 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/SUAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
APONTADOR PARA LAPIS	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
BABANTE	RL	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
BANDEJA DUPLA FACE	UN	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	40	R\$ 16,80	R\$ 672,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
CALCULADORA DE MESA	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
CARTOLINA	UN	75	R\$ 0,75	R\$ 56,25
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	1	R\$108,00	R\$ 108,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	1	R\$108,00	R\$ 108,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
CLIPS 10/0	CX	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
COLA ADESIVA PVA	UN	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	25	R\$ 2,40	R\$ 60,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	4	R\$ 8,80	R\$ 35,20
COLA ISOPOR/EVA	CX	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ESTILETE MÉDIO	UN	5	R\$ 28,20	R\$ 141,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	RL	25	R\$ 7,30	R\$ 182,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
GIZÃO DE CERA	CX	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	2	R\$145,00	R\$ 290,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	5	R\$ 11,50	R\$ 57,50
GRAMPO 23 13 MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO	CX	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
GRAMPO 23/10 ACOBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
ISOPOR 1MM	UN	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
MARCA TEXTO	UN	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
PAPEL 40KG	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
PAPEL CAMUÇA	UN	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
PAPEL CARBONO AZUL E PRETA	CX	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
PAPEL CREPON	UN	75	R\$ 0,85	R\$ 63,75
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	10	R\$ 7,45	R\$ 74,50
PAPEL MADEIRA	PT	50	R\$138,00	R\$ 6.900,00
PAPEL VERGÊ	RE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	UN	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	1	R\$128,00	R\$ 128,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	25	R\$ 0,80	R\$ 20,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
TNT CORES VARIADAS	RL	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
TONNER 12	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TONNER 35A	UN	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TONNER PARA BROTHER DCP 8085 DN	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
			TOTAL	R\$ 17.037,15

2069 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
APONTADOR PARA LAPIS	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
BABANTE	RL	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

BANDEJA DUPLA FACE	UN	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
BORRACHA BRANCA N 40	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
CALCULADORA DE MESA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CARTOLINA	UN	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
CLIPS 10/0	CX	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
COLA ADESIVA PVA	UN	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	16	R\$ 7,80	R\$ 124,80
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	8	R\$ 8,80	R\$ 70,40
COLA ISOPOR/EVA	CX	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	7	R\$ 2,20	R\$ 15,40
E.V.A LAVAVEL	UN	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ESTILETE MÉDIO	UN	25	R\$ 28,20	R\$ 705,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	400	R\$ 1,90	R\$ 760,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
FITA ADESIVA DUPLA FACE	RL	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

19MM X 30 M				
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
GIZÃO DE CERA	CX	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
GRAMPO 23 13 MATERIAL MÉTALICO GALVANIZADO	CX	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
GRAMPO 23/10 ACOBREDO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
ISOPOR 1MM	UN	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
MARCA TEXTO	UN	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	40	R\$ 6,10	R\$ 244,00
PAPEL 40KG	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
PAPEL CAMUÇA	UN	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
PAPEL CREPON	UN	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	175	R\$ 0,90	R\$ 157,50
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00
PAPEL MADEIRA	PT	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
PAPEL VERGÊ	RE	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	150	R\$ 2,20	R\$ 330,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	25	R\$ 9,75	R\$ 243,75
PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO	UN	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	2	R\$ 53,10	R\$ 106,20
PINCEL N 08 CHATO	UN	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PINCEL CHATO N 12	UN	15	R\$ 9,35	R\$ 140,25
PINCEL CHATO Nº 06	UN	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25
PINCEL CHATO Nº 10	UN	15	R\$ 6,80	R\$ 102,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
TAPETE E.V.A DIVERSOS	UN	25	R\$ 79,30	R\$ 1.982,50
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
TINTA P/ CARTUCHO - AMARELA PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA P/ CARTUCHO - AZUL PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA P/ CARTUCHO - PRETA PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA P/ CARTUCHO - VERMELHA PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA PARA TECIDO	UN	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
TNT CORES VARIADAS	RL	7	R\$ 168,00	R\$ 1.176,00
TONNER 12	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TONNER 35A	UN	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
			TOTAL	R\$ 39.975,85

2070 - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00
APONTADOR PARA LAPIS	UN	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
BABANTE	RL	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
BANDEJA DUPLA FACE	UN	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
BORRACHA BRANCA N 40	CX	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	125	R\$ 16,80	R\$ 2.100,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CALCULADORA DE MESA	UN	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CAPA PARA ENCADERNACAO 201X 297 MM TRASPARENTE	PT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
CARTOLINA	UN	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
CLIPS 10/0	CX	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
COLA ADESIVA PVA	UN	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
COLA ISOPOR/EVA	CX	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ESTILETE MÉDIO	UN	10	R\$ 28,20	R\$ 282,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	RL	15	R\$ 7,30	R\$ 109,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
GIZÃO DE CERA	CX	60	R\$ 6,10	R\$ 366,00
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
GRAMPO 23 13 MATERIAL METÁLICO GALVANIZADO	CX	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
GRAMPO 23/10 ACOBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	75	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
ISOPOR 1MM	UN	350	R\$ 15,80	R\$ 5.530,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	90	R\$ 7,95	R\$ 715,50
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
MARCA TEXTO	UN	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
PAPEL 40KG	UN	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	750	R\$ 24,00	R\$ 18.000,00
PAPEL CAMUÇA	UN	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
PAPEL CREPON	UN	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	25	R\$ 7,45	R\$ 186,25
PAPEL MADEIRA	PT	2	R\$ 138,00	R\$ 276,00
PAPEL VERGÊ	RE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	UN	75	R\$ 2,15	R\$ 161,25
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	3	R\$ 53,10	R\$ 159,30
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	75	R\$ 0,80	R\$ 60,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
TINTA P/ CARTUCHO - AMARELA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - AZUL PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - PRETA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

TINTA P/ CARTUCHO - VERMELHA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
TNT CORES VARIADAS	RL	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
TONNER 12	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TONNER 35A	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TONNER PARA BROTHER DCP 8085 DN	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
			TOTAL	R\$ 47.850,15

2089 - ATENDIMENTO DE OUTRAS AÇÕES E CONVENIOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	6	R\$ 6,30	R\$ 37,80
APONTADOR PARA LAPIS	UN	115	R\$ 3,00	R\$ 345,00
BABANTE	RL	125	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00
BANDEJA DUPLA FACE	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
BORRACHA BRANCA N 40	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	275	R\$ 6,80	R\$ 1.870,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
CADERNO ESPIRAL-CAPA DURA	UN	165	R\$ 16,80	R\$ 2.772,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	55	R\$ 5,50	R\$ 302,50
CALCULADORA DE MESA	UN	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CARTOLINA	UN	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
CLIPS 10/0	CX	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
COLA ADESIVA PVA	UN	11	R\$ 4,00	R\$ 44,00
COLA BRANCA TUBO 90	CX	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES				
COLA COLORIDA CAIXA 06 UNIDADES	CX	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	25	R\$ 2,40	R\$ 60,00
COLA GLITER FRASCO 15ML	CX	4	R\$ 8,80	R\$ 35,20
COLA ISOPOR/EVA	CX	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
E.V.A LAVAVEL	UN	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL, TAMANHO OFICIO NA COR	UN	90	R\$ 0,45	R\$ 40,50
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	75	R\$ 0,45	R\$ 33,75
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
ESTILETE MÉDIO	UN	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
EVA DIVERSAS CORES	UN	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	7	R\$ 2,75	R\$ 19,25
FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30 M	RL	60	R\$ 7,30	R\$ 438,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	72	R\$ 4,70	R\$ 338,40
GIZÃO DE CERA	CX	125	R\$ 6,10	R\$ 762,50
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
GRAMPEADOR DE PRESSÃO DIMENSÃO 14CM X 16CM X 2,5CM	UN	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
GRAMPO 106 8 GALVANIZADOS CAIXA COM 5000	CX	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
GRAMPO 23 13 MATERIAL MÉTALICO GALVANIZADO	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
GRAMPO 23/10 ACOBREADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
ISOPOR 1MM	UN	350	R\$ 15,80	R\$ 5.530,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	3	R\$ 7,60	R\$ 22,80
MARCA TEXTO	UN	52	R\$ 2,20	R\$ 114,40
MASSA DE MODELAR CX COM 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00
PAPEL 40KG	UN	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	175	R\$ 24,00	R\$ 4.200,00
PAPEL CAMUÇA	UN	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS	UN	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
PAPEL CREPON	UN	325	R\$ 0,85	R\$ 276,25
PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN	225	R\$ 0,90	R\$ 202,50
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
PAPEL MADEIRA	PT	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
PAPEL VERGÊ	RE	90	R\$ 17,00	R\$ 1.530,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	175	R\$ 2,20	R\$ 385,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	55	R\$ 9,75	R\$ 536,25
PASTA SUSPENSÁ PARA ARQUIVO	UN	75	R\$ 2,15	R\$ 161,25
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	3	R\$ 53,10	R\$ 159,30
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
PINCEL HIDROCOR - C/12 CORES	CX	155	R\$ 7,90	R\$ 1.224,50
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	16	R\$ 27,00	R\$ 432,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	3	R\$ 128,00	R\$ 384,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	65	R\$ 0,80	R\$ 52,00
TAPETE E.V.A DIVERSOS	UN	25	R\$ 79,30	R\$ 1.982,50
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	6	R\$ 10,80	R\$ 64,80
TINTA GUACHE VARIAS CORES	UN	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
TINTA P/ CARTUCHO - AMARELA PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA P/ CARTUCHO - AZUL PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TINTA P/ CARTUCHO - PRETA PIGMENTADA	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TINTA P/ CARTUCHO - VERMELHA PIGMENTADA	L	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
TNT CORES VARIADAS	RL	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
TONNER 12	UN	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
TONNER 35A	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
TONNER PARA BROTHER DCP 8085 DN	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
			TOTAL	R\$ 41.314,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente Contrato esta fundamentada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

2060 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMAS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2062 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/BOLSA FAMILIA; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2063 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO IGD/SUAS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2069 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2070 – ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF/CRAS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2089 – ATENDIMENTO DE OUTRAS AÇÕES E CONVÊNIOS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

05.1 - O objeto da presente Licitação será recebido em caráter definitivo após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 22.442,80 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

6.2 - Os quantitativos indicados na planilha de formação de preços constantes da proposta apresentada pela contratada no Pregão Presencial nº 07/2016, são meramente estimativos, não acarretando à Administração da CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recomposto, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1 - Nota Fiscal acompanhada de ORDEM DE COMPRA devidamente ATESTADA pela Secretaria Municipal de Ação Social;

8.1.2 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

09.1- O Contrato terá vigência de **04 (MESES)** com início em **15 DE AGOSTO DE 2016, EXTINGUINDO-SE EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por diversos motivos, de conformidade com o que estabelece o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

09.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do **objeto** licitado, designando fiscal do contrato através de portaria.

09.3 - Referindo-se a cláusula 09.2 deste contrato foi nomeado a Senhora DANUBIA ANDRADE DA SILVA, através da portaria Nº 0792/2016-GP, com designação de fiscalizar o mesmo.

CLÁUSULA DECIMA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

10.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1- A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1- A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1- O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na execução do objeto deste contrato, desde que, após consultar à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.1.1- Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula sexta ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo de Alinhamento de Preço

13.1.2. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula sexta não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

- 14.1.1-** Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.
- 14.1.2-** Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.
- 14.1.3-** Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.
- 14.1.4-** Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.
- 14.2.** Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da CONTRATANTE, e ainda nos casos previstos nos subitens **14.1.1** até o **14.1.4**, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada.
- 14.2.1.** Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos itens já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais, podendo ainda a CONTRATADA rescindir o presente contrato por atraso de pagamento superior a 60(sessenta) dias a partir do Boletim protocolado na Administração.
- 14.2.2.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.
- 14.3-** A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 15.1.** O preço estabelecido na **Clausula Sexta** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.
- 15.2.** Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato, respeitando as regras no caso de micro ou pequena empresa.
- 15.3.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.
- 15.4.** Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à CONTRATADA, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.
- 15.4.1.** As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 16.1-** Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o contratado às penalidades previstas na legislação vigente, das quais destacam-se:
- 16.1.1-** Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;
- 16.1.2-** Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 16.1.3-** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

16.1.4- Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5- Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6- O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço: **À AV GIRASSOIS, Nº 15, BAIRRO MORUMBI, CEP 68473-000 - Novo Repartimento-PA.**

17.2- Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3- A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços.

17.4- A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Novo Repartimento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Novo Repartimento - PA, 15 de agosto de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 83.767.392/0001-46

CONTRATANTE

GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.213.092/0003-03

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

CPF: 832.831.792-8x

CPF: 02.194.752-95



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 0792/2016-GP

Novo Repartimento, 15 de agosto de 2016.

A PREFEITA DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da lei nº 10.520/2002, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos que decorrem dos Pregões Presenciais.

CONSIDERANDO o interesse público em determinar a fiscalização da contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), Processo Licitatório 531/2016 do **Pregão nº 07/2016**, firmado com a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.213.092/0003-03**, Com o objeto contratual de contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará, com vigência de 04(quatro) meses, com início em 15 de agosto de 2016, extinguindo-se em 15 de dezembro de 2016.

NOME	CPF	Nº CONTRATO	SECRETARIA
DANÚBIA ANDRADE DA SILVA	985.929.202-72	290/2016	FMDCA
DANÚBIA ANDRADE DA SILVA	985.929.202-72	291/2016	FMAS

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

III- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.


Valmira Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete da Prefeita e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, na data supra.


Ligiana Alves Silva
SECRETÁRIA DE GABINETE

Ciente em: 15 / 08 / 2016

DANÚBIA ANDRADE DA SILVA 